

**QUADRO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM
ATENÇÃO À CONSULTA PÚBLICA n.º 600 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005**

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
Três Lagoas/MS	230E/C	<p>Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda:</p> <p>Senhor Superintendente,</p> <p>Rádio Difusora (QUALIFICAR), vem a presença de V.Sa., comentar a Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão, através da Consulta Pública n.º 600, de 24 de fevereiro de 2005.</p> <p><u>Há de se destacar, em primeiro lugar, que esta Consulta Pública sob n.º 600, repete em grau, gênero e número a Consulta Pública n.º 559, de 08 de setembro de 2004.</u></p> <p>A nova Consulta Pública sob n.º 600 de 24 de fevereiro de 2005, traz entre outros aspectos, a inclusão do canal 230E, classe “C”, na cidade de Três Lagoas – MS, alegando a necessidade de contribuições a cerca da conveniência e o interesse público da proposta.</p> <p>Alega ainda, que o uso otimizado do espectro, o impacto econômico e as condições específicas de propagação, relevo, etc., podem determinar a continuidade da proposta em questão.</p> <p>Em primeiro lugar, a cidade de Três Lagoas – MS, tem 84.650 habitantes, uma arrecadação de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como receita própria e mais aproximadamente R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) à título de outras receitas, incluindo o FPM, ICM-S, IPVA.</p>	<p>Contribuição não procedente:</p> <p>Pela Consulta Pública n.º 559, de 8 de setembro de 2004, DOU de 9 de setembro de 2004, foram propostas várias alterações do PBFM, dentre as quais a inclusão de canal educativo na localidade de Três Lagoas/MS.</p> <p>A proposta de inclusão do canal 230E/C (duzentos e trinta, educativo, classe C), no PBFM, na localidade de Três Lagoas/MS, foi requerida pela Fundação Educacional e Cultural do Brasil - FECBRAS, nos termos do Artigo 10º, parágrafo 4º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, o qual dispõe que o interessado em executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – FM em determinada localidade, não encontrando canal disponível no PBFM, deverá submeter à Agência (por força das disposições contidas do artigo 21 da LGT) estudo demonstrativo de viabilidade técnica, elaborado segundo as normas vigentes.</p> <p>Como a pretensão de inclusão do canal 230E/C (duzentos e trinta, educativo, classe C) recebeu manifestação favorável do Ministério das Comunicações por meio do ofício n.º 9.408/2004/SSCE-MC, datado de 9 de julho de 2004, as contribuições foram encaminhadas àquele Órgão para sua manifestação, o que não aconteceu em tempo hábil, tendo a solicitação da Fundação Educacional e Cultural do Brasil sido retirada do Ato n.º 47.442/2004, de 25/10/2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, que consolidou a Consulta Pública n.º 559.</p> <p>A inclusão do canal 230E/C para Três Lagoas/MS reapareceu na Consulta Pública n.º 600, de 24 de fevereiro de 2005 e, novamente, as</p>

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>O município conta atualmente com 08 (oito) emissoras de Rádio, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas (Rádio comunitária) 2- Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas (Rádio comunitária) 3- Fundação Stênio Congro (Rádio educativa) 4- Gomes Comunicações Ltda (Rádio FM comercial) 5- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda (Rádio OM comercial) 6- Rádio e Televisão Caçula Ltda (Rádio OM comercial) 7- Rádio FM Concórdia Ltda (Rádio FM comercial) 8- Som Três Radiodifusão Ltda (Rádio FM comercial) 9- Fundação Stênio Congro (Televisão Educativa Geradora), todas em funcionamento. <p>Além do mais, já está concluída a licitação de um canal comercial de televisão comercial, que aguarda os trâmites legais tais como aprovação Congressional, etc, para entrar em funcionamento. Assim sendo, Três Lagoas município de Mato Grosso do Sul, terá 10 (dez) veículos de comunicação. Inquestionavelmente, constituir-se-á no município que mais veículos de comunicação terá instalado em sua base territorial. Até porque, nem a capital do Estado, Campo Grande (MS) que conta com aproximadamente 670.000 mil habitantes, possui tantos veículos de comunicação como Três lagoas com uma população de 84.650 habitantes conforme últimos dados do IBGE neste ano de 2004.</p>	<p>contribuições apresentadas, praticamente de mesmo teor, foram encaminhadas à consideração do Ministério das Comunicações, que por meio do Ofício n.º 702/2005/CGEO/DEOC/SC-MC, de 6 de maio de 2005, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica ratifica o interesse daquele Órgão para que seja providenciada a inclusão daquele canal para Três Lagoas/MS, daí a efetivação da CP por meio do Ato n.º 50.310, de 13 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2005.</p>

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>A introdução de uma emissora mesmo educativa, nos faz requerer de V. Sa., um esclarecimento sobre quaisquer estudos existentes na Anatel, que demonstre a viabilidade na receita do(s) município(s) para suportar(em) tais sugestões de inclusão de canais. Por outro lado, o impacto econômico da inclusão deixa o setor totalmente insustentável. Pois já existe além da radiodifusão, <u>o serviço de MMDS operando com canal local entre os demais autorizados em número de 15 canais, além de outros serviços abertos de recepção de canais por Satélite.</u></p> <p>Queremos democraticamente conviver no regime de competição, mas não gostaríamos de ver nosso setor implodir por inclusões mal explicadas, que não se justificam e que praticamente inviabilizam, notadamente, o meio rádio, sob o aspecto econômico e social.</p> <p>Sabemos das dimensões continentais de nosso País, mas há regiões que não foram contempladas com canal de serviço de radiodifusão, em quaisquer planos básicos, embora cobertas por sinais de radiodifusão e poderiam ter um novo canal educativo, comunitário ou mesmo comercial se houve interesse.</p> <p>Não sabemos quantos canais a Anatel quer abrir para consulta pública ainda esse ano, ou nos próximos dez anos. Contudo, é necessário um planejamento detalhado para que o setor reflita o crescimento do mercado.</p> <p>Caso isso não ocorra, estarão comprometidos o uso otimizado do espectro, a necessidade, a conveniência e o interesse público por uma nova proposta.</p> <p>Em vista do exposto, somos contrários a inclusão do canal 230E, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, na cidade de Três Lagoas, não por uma questão</p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>técnica que deve ser secundária no momento. Mas por uma questão de princípio e por uma real condição de equilíbrio do município de Três Lagoas – MS, de modo a que continuemos, responsavelmente, a trabalhar num setor que muitos querem consertar, mas acabam destruindo.</p> <p>Isto posto, esperamos, que não ocorra a inclusão do canal desejado no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, que trata a Consulta Pública n.º 600, de 24 de Fevereiro de 2005.</p>	
Três Lagoas/MS	230E/C	<p>Associação das Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul – AERMS:</p> <p>A Associação das Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul – AERMS, vem a presença de V. Sa. comentar a Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão, através da Consulta Pública n.º 600, de 24 de Fevereiro de 2005.</p> <p><u>Há de se destacar, em primeiro lugar, que esta Consulta Pública sob n.º 600, repete em grau, gênero e número a Consulta Pública n.º 559, de 08 de setembro de 2004.</u></p> <p>A nova Consulta Pública sob n.º 600 de 24 de fevereiro de 2005, traz entre outros aspectos, a inclusão do canal 230E, classe “C”, na cidade de Três Lagoas – MS, alegando a necessidade de contribuições a cerca da conveniência e o interesse público da proposta.</p> <p>Alega ainda, que o uso otimizado do espectro, o impacto econômico e as condições específicas de propagação, relevo, etc, podem determinar a continuidade da proposta em questão.</p> <p>Em primeiro lugar, a cidade de Três Lagoas – MS, tem</p>	Idem

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>84.650 habitantes, uma arrecadação de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como receita própria e mais aproximadamente R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) à título de outras receitas, incluindo o FPM, ICM-S, IPVA.</p> <p>O município conta atualmente com 08 (oito) emissoras de Rádio, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas (Rádio comunitária) 2- Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas (Rádio comunitária) 3- Fundação Stênio Congro (Rádio educativa) 4- Gomes Comunicações Ltda (Rádio FM comercial) 5- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda (Rádio OM comercial) 6- Rádio e Televisão Caçula Ltda (Rádio OM comercial) 7- Rádio FM Concórdia Ltda (Rádio FM comercial) 8- Som Três Radiodifusão Ltda (Rádio FM comercial) 9- Fundação Stênio Congro (Televisão Educativa Geradora), todas em funcionamento. <p>Além do mais, já está concluída a licitação de um canal comercial de televisão comercial, que aguarda os trâmites legais tais como aprovação Congressional, etc, para entrar em funcionamento. Assim sendo, Três Lagoas município de Mato Grosso do Sul, terá 10 (dez) veículos de comunicação. Inquestionavelmente, constituir-se-á no município que mais veículos de comunicação terá instalado em sua base territorial. Até porque, nem a</p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>capital do Estado, Campo Grande (MS) que conta com aproximadamente 670.000 mil habitantes, possui tantos veículos de comunicação como Três Lagoas com uma população de 84.650 habitantes conforme últimos dados do IBGE neste ano de 2004.</p> <p>A introdução de uma emissora mesmo educativa, nos faz requerer de V. Sa., um esclarecimento sobre quaisquer estudos existentes na Anatel, que demonstre a viabilidade na receita do(s) município(s) para suportar(em) tais sugestões de inclusão de canais.</p> <p>Por outro lado, o impacto econômico da inclusão deixa o setor totalmente insustentável. Pois se já existe além da radiodifusão, <u>o serviço de MMDS operando com canal local entre os demais autorizados em número de 15 canais, além de outros serviços abertos de recepção de canais por Satélite.</u></p> <p><i>Queremos democraticamente conviver no regime de competição, mas não gostaríamos de ver nosso setor implodir por inclusões mal explicadas, que não se justificam e que praticamente inviabilizam, notadamente, o meio rádio, sob o aspecto econômico e social.</i></p> <p>Sabemos das dimensões continentais de nosso País, mas há regiões que não foram contempladas com canal de serviço de radiodifusão, em quaisquer planos básicos, embora cobertas por sinais de radiodifusão e poderiam ter um novo canal educativo, comunitário ou mesmo comercial se houve interesse.</p> <p>Não sabemos quantos canais a Anatel quer abrir para consulta pública ainda esse ano, ou nos próximos dez anos. Contudo, é necessário um planejamento detalhado para que o setor reflita o crescimento do mercado.</p> <p>Caso isso não ocorra, estarão comprometidos o uso otimizado do espectro, a necessidade, a conveniência e o</p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>interesse público por uma nova proposta.</p> <p>Em vista do exposto, somos contrários a inclusão do canal 230E, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, na cidade de Três Lagoas, não por uma questão técnica que deve ser secundária no momento. Mas por uma questão de princípio e por uma real condição de equilíbrio do município de Três Lagoas – MS, de modo a que continuemos, responsabilmente, a trabalhar num setor que muitos querem consertar, mas acabam destruindo.</p> <p>Isto posto, esperamos, que não ocorra a inclusão do canal desejado no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, que trata a Consulta Pública n.º 600, de 24 de Fevereiro de 2005.</p>	
Três Lagoas/MS	230E/C	<p>Rádio FM Concórdia Ltda:</p> <p>Rádio FM Concórdia Ltda, empresa de radiodifusão sonora, com sede na cidade de Três Lagoas, n° 807, Vila Nova, inscrita no CNPJ sob n° 15 906 514/0001-88, vem a presença de V.Sa., através de sua sócia gerente, que ao final esta subscreve, comentar a Proposta e Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão, através da Consulta Pública n.º 600, de 24 de Fevereiro de 2005, na forma abaixo.</p> <p><u>Há de se destacar, em primeiro lugar, que esta Consulta Pública sob n.º 600, repete em grau, gênero e número a Consulta Pública n.º 559, de 08 de setembro de 2004.</u></p> <p>A nova Consulta Pública sob n.º 600 de 24 de fevereiro de 2005, traz entre outros aspectos, a inclusão do canal 230E, classe “C”, na cidade de Três Lagoas – MS, alegando a necessidade de contribuições a cerca da</p>	Idem

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>conveniência e o interesse público da proposta.</p> <p>Alega ainda, que o uso otimizado do espectro, o impacto econômico e as condições específicas de propagação, relevo, etc., podem determinar a continuidade da proposta em questão.</p> <p>Em primeiro lugar, a cidade de Três Lagoas – MS, tem 84.650 habitantes, uma arrecadação de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como receita própria e mais aproximadamente R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) à título de outras receitas, incluindo o FPM, ICM-S, IPVA.</p> <p>O município conta atualmente com 08 (oito) emissoras de Rádio, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas (Rádio comunitária) 2- Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas (Rádio comunitária) 3- Fundação Stênio Congro (Rádio educativa) 4- Gomes Comunicações Ltda (Rádio FM comercial) 5- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda (Rádio OM comercial) 6- Rádio e Televisão Caçula Ltda (Rádio OM comercial) 7- Rádio FM Concórdia Ltda (Rádio FM comercial) 8- Som Três Radiodifusão Ltda (Rádio FM comercial) 9- Fundação Stênio Congro (Televisão Educativa Geradora), todas em funcionamento. <p>Além do mais, já está concluída a licitação de um canal</p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>comercial de televisão comercial, que aguarda os trâmites legais tais como aprovação Congressional, etc, para entrar em funcionamento. Assim sendo, Três Lagoas município de Mato Grosso do Sul, terá 10 (dez) veículos de comunicação. Inquestionavelmente, constituir-se-á no município que mais veículos de comunicação terá instalado em sua base territorial. Até porque, nem a capital do Estado, Campo Grande (MS) que conta com aproximadamente 670.000 mil habitantes, possui tantos veículos de comunicação como Três lagoas com uma população de 84.650 habitantes conforme últimos dados do IBGE neste ano de 2004.</p> <p>A introdução de uma emissora mesmo educativa, nos faz requerer de V. Sa., um esclarecimento sobre quaisquer estudos existentes na Anatel, que demonstre a viabilidade na receita do(s) município(s) para suportar(em) tais sugestões de inclusão de canais.</p> <p>Por outro lado, o impacto econômico da inclusão deixa o setor totalmente insustentável. Pois se já existe além da radiodifusão, <u>o serviço de MMDS operando com canal local entre os demais autorizados em número de 15 canais, além de outros serviços abertos de recepção de canais por Satélite.</u></p> <p><i>Queremos democraticamente conviver no regime de competição, mas não gostaríamos de ver nosso setor implodir por inclusões mal explicadas, que não se justificam e que praticamente inviabilizam, notadamente, o meio rádio, sob o aspecto econômico e social.</i></p> <p>Sabemos das dimensões continentais de nosso País, mas há regiões que não foram contempladas com canal de serviço de radiodifusão, em quaisquer planos básicos, embora cobertas por sinais de radiodifusão e poderiam ter um novo canal educativo, comunitário ou mesmo comercial se houve interesse.</p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p>Não sabemos quantos canais a Anatel quer abrir para consulta pública ainda esse ano, ou nos próximos dez anos. Contudo, é necessário um planejamento detalhado para que o setor reflita o crescimento do mercado.</p> <p>Caso isso não ocorra, estarão comprometidos o uso otimizado do espectro, a necessidade, a conveniência e o interesse público por uma nova proposta.</p> <p>Em vista do exposto, somos contrários a inclusão do canal 230E, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, na cidade de Três Lagoas, não por uma questão técnica que deve ser secundária no momento. Mas por uma questão de princípio e por uma real condição de equilíbrio do município de Três Lagoas – MS, de modo a que continuemos, responsabilmente, a trabalhar num setor que muitos querem consertar, mas acabam destruindo.</p> <p>Isto posto, esperamos, que não ocorra a inclusão do canal desejado no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, que trata a Consulta Pública n.º 600, de 24 de Fevereiro de 2005.</p>	